



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7577737 - CPER-CPODJ

SEI:TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 7577737

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019). Na data supra, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretária do Tribunal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO e VITOR ROBERTO SILVA. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **01.** Relator Des. VITOR ROBERTO SILVA. **Protocolo SEI! nº 0007392-51.2019.8.16.6000.** Assunto: Extinção de 08 (oito) Varas Judiciais no Foro Central da Comarca da RMC e de 01 (uma) Vara Judicial de Piraquara, e a criação de 09 (nove) cargos de Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, deliberou-se favoravelmente à proposta, nos termos do voto do relator.* **02.** Relator Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA. **Protocolo SEI! nº 0045953-81.2018.8.16.6000.** Assunto: Requerimento das Turmas Recursais, objetivando a criação de turmas temporárias e a designação de juízes substitutos em caso de afastamento dos titulares. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, deliberou-se no sentido de conhecer parcialmente o pedido e, na parte conhecida, manifestar-se favoravelmente à proposta, nos termos do voto do relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 04/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Técnico Judiciário**, em 04/05/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7577737** e o código CRC **679A1436**.